



Assembleia Freguesia de Amora

Edital

07/2023

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos dos artigos 11º e 14º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em **3.ª Sessão Ordinária no dia 29 de Setembro de 2023, pelas 20.30 horas, no Salão da Sociedade Filarmónica Operária Amorense, sito na Rua Sociedade Filarmónica Operária Amorense – Amora**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º. – Discussão e Aprovação da Ata n.º 3/2023;

2º. – Período Aberto à População;

3º. – Período Antes da Ordem do Dia;

4º. – Período da Ordem do Dia:

- a) Discussão e apreciação do 3.º Relatório Trimestral de 2023;
- b) Informação relativa ao requerimento de renúncia ao mandato apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Amora (n.º 7, art., 76.º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, e Lei 75/2013, de 12/09);
- c) Tomada de posse do Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Amora;
- d) Eleição para preenchimento de vaga de eleito no Executivo da Junta de Freguesia de Amora e respetiva tomada de posse;
- e) Intervenções das forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia.

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a presente Sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir, no caso o dia **02 de Outubro de 2023**, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 19 de Setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogário)